

Protocolo 564
Lavra nº 3
Fla. 38 V 39
29/08/77

Lei nº 281, de 29 de agosto de 1977

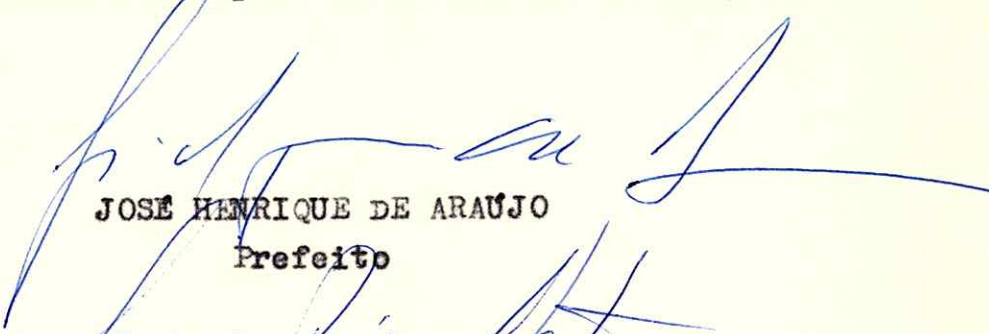
Dá nova denominação a Edu-
candário Municipal.

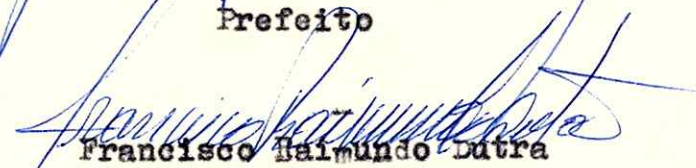
O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - O Ginásio Municipal "Mons. Walfredo Gurgel",
de Jardim de Piranhas, criado pelo Decreto nº 132, de 19 de fe-
vereiro de 1973, passa a denominar-se Escola Municipal de 1º
Grau "Mons. Walfredo Gurgel".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro
de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, 29 de
agosto de 1977.


JOSE HENRIQUE DE ARAUJO
Prefeito


Francisco Haimundo Dutra
Secretário de Administração